

Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Nº 13.319

João Pessoa - Terça-feira, 05 de setembro de 2006

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

DECRETO N° 27.560, DE 04 DE SETEMBRO DE 2006.

Institui o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.308, de 02 de julho de 1996, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e institui o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SIGERH, e, ainda,

Considerando o disposto na Lei nº 8.042, de 27 de junho de 2006, que determina que os comitês de bacias hidrográficas sejam órgãos de gestão participativa e descentralizada no âmbito do Sistema Integrado de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos no Estado;

Considerando que a Resolução nº 01 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH, de 06 de agosto de 2003, estabelece critérios e requisitos para a instituição dos comitês de bacias hidrográficas no Estado;

Considerando que a Resolução nº 03 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH, de 05 de novembro de 2003, estabelece áreas de atuação dos comitês de bacias hidrográficas a serem criados em rios de domínio do Estado;

Considerando indispensável a regulamentação desse colegiado, com atuação na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba que envolve a participação da sociedade civil, das instituições públicas da área e das organizações de usuários de água no processo de gerenciamento dos recursos hídricos,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba – CBH-PB, órgão colegiado, com atribuições normativas, deliberativas e consultivas, no âmbito da Bacia, vinculado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

Art. 2º O Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba será composto por representantes:

- I – do Poder Público, compreendendo o âmbito federal, estadual e municipal;
- II – de usuários de águas;
- III – de entidades civis com atuação comprovada na bacia.

§ 1º O número de representantes, titulares e suplentes, de cada setor mencionado neste artigo, bem como os critérios para a sua escolha e indicação serão estabelecidos no regimento interno do comitê.

§ 2º O processo de escolha dos integrantes do Comitê será público, com ampla e prévia divulgação.

§ 3º O funcionamento do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba será definido por seu regimento interno, em conformidade com os preceitos da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 6.308, de 02 de julho de 1996, e Resolução nº 01 de 2003 do CERH.

Art. 3º As reuniões do comitê serão públicas, sendo sua convocação amplamente divulgada.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de setembro de 2006, 118º da Proclamação da República.

Cícero Lucena
Governador

DECRETO N° 27.561, DE 04 DE SETEMBRO DE 2006.

Institui o Comitê das Bacias Hidrográficas do Litoral Norte e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.308, de 02 de julho de 1996, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e institui o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SIGERH, e, ainda,

Considerando o disposto na Lei nº 8.042, de 27 de junho de 2006, que determina que os comitês de bacias hidrográficas sejam órgãos de gestão participativa e descentralizada no âmbito do Sistema Integrado de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos no Estado;

Considerando que a Resolução nº 01 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH, de 06 de agosto de 2003, estabelece critérios e requisitos para a instituição dos comitês de bacias hidrográficas no Estado;

Considerando que a Resolução nº 03 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH, de 05 de novembro de 2003, estabelece áreas de atuação dos comitês de bacias hidrográficas a serem criados em rios de domínio do Estado;

Considerando indispensável a regulamentação desse colegiado, com atuação nas Bacias Hidrográficas do Litoral Norte que envolve a participação da sociedade civil, das instituições públicas da área e das organizações de usuários de água no processo de gerenciamento dos recursos hídricos,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o Comitê das Bacias Hidrográficas do Litoral Norte – CBH-LITORAL NORTE, órgão colegiado, com atribuições normativas, deliberativas e consultivas, vinculado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

Parágrafo único. O Comitê das Bacias Hidrográficas do Litoral Norte – CBH-LITORAL NORTE atuará na área geográfica correspondente ao somatório das áreas das Bacias

Hidrográficas dos Rios Miriri, Mamanguape e Camaratuba.

Art. 2º O Comitê das Bacias Hidrográficas do Litoral Norte será composto por representantes:

- I – do Poder Público, compreendendo o âmbito federal, estadual e municipal;
- II – de usuários de águas;
- III – de entidades civis com atuação comprovada na bacia.

§ 1º O número de representantes, titulares e suplentes, de cada setor mencionado neste artigo, bem como os critérios para a sua escolha e indicação serão estabelecidos no regimento interno do comitê.

§ 2º O processo de escolha dos integrantes do Comitê será público, com ampla e prévia divulgação.

§ 3º O funcionamento do Comitê das Bacias Hidrográficas do Litoral Norte será definido por seu regimento interno, em conformidade com os preceitos da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 6.308, de 02 de julho de 1996, e Resolução nº 01 de 2003 do CERH.

Art. 3º As reuniões do comitê serão públicas, sendo sua convocação amplamente divulgada.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de setembro de 2006, 118º da Proclamação da República.

Cícero Lucena
Governador

DECRETO N° 27.562, DE 04 DE SETEMBRO DE 2006

Institui o Comitê das Bacias Hidrográficas do Litoral Sul e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.308, de 02 de julho de 1996, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e institui o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SIGERH, e, ainda,

Considerando o disposto na Lei nº 8.042, de 27 de junho de 2006, que determina que os comitês de bacias hidrográficas sejam órgãos de gestão participativa e descentralizada no âmbito do Sistema Integrado de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos no Estado;

Considerando que a Resolução nº 01 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH, de 06 de agosto de 2003, estabelece critérios e requisitos para a instituição dos comitês de bacias hidrográficas no Estado;

Considerando que a Resolução nº 03 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH, de 05 de novembro de 2003, estabelece áreas de atuação dos comitês de bacias hidrográficas a serem criados em rios de domínio do Estado;

Considerando indispensável a regulamentação desse colegiado, com atuação nas Bacias Hidrográficas do Litoral Sul que envolve a participação da sociedade civil, das instituições públicas da área e das organizações de usuários de água no processo de gerenciamento dos recursos hídricos,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o Comitê das Bacias Hidrográficas do Litoral Sul – CBH-LITORAL SUL, órgão colegiado, com atribuições normativas, deliberativas e consultivas, vinculado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

Parágrafo único. O Comitê das Bacias Hidrográficas do Litoral Sul atuará na área geográfica correspondente ao somatório das áreas das Bacias Hidrográficas dos Rios Gramame e Abiaí, incluídas nesta última as microbacias dos Rios Gurugi, Garaú, Macatu e Goiana, e outras de menor expressão na mesma área.

Art. 2º O Comitê das Bacias Hidrográficas do Litoral Sul será composto por representantes:

- I – do Poder Público, compreendendo o âmbito federal, estadual e municipal;
- II – de usuários de águas;
- III – de entidades civis com atuação comprovada na bacia.

§ 1º O número de representantes, titulares e suplentes, de cada setor mencionado neste artigo, bem como os critérios para a sua escolha e indicação serão estabelecidos no regimento interno do comitê.

§ 2º O processo de escolha dos integrantes do Comitê será público, com ampla e prévia divulgação.

§ 3º O funcionamento do Comitê das Bacias Hidrográficas do Litoral Sul será definido por seu regimento interno, em conformidade com os preceitos da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 6.308, de 02 de julho de 1996, e Resolução nº 01 de 2003 do CERH.

Art. 3º As reuniões do comitê serão públicas, sendo sua convocação amplamente divulgada.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de setembro de 2006, 118º da Proclamação da República.

Cícero Lucena
Governador

(AG -1978 /2006)

João Pessoa, 04 de setembro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c a Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, **R E S O L V E** nomear **MARTA MARIA DOS SANTOS**, matrícula nº 131.493-9, com lotação fixada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Gama e Melo, Padrão B-1, CEPES PI-1, por um mandato de 02 (dois) anos, na cidade de Princesa Isabel, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 031

UTB: 21010

CÁSSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG -1979 /2006)

João Pessoa, 04 de setembro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c a Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, **R E S O L V E** nomear **ELIZABETE ANTAS DINIZ PATRIOTA**, matrícula nº 69.462-2, com lotação fixada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, para ocupar o cargo em comissão de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Gama e Melo, Padrão B-1, CEPES PI-1, por um mandato de 02 (dois) anos, na cidade de Princesa Isabel, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 031

UTB: 21010

CÁSSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG-1980 /2006)

João Pessoa, 04 de setembro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c a Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006,

R E S O L V E nomear **SOCORRO EDILENE VIRGOLINO**, matrícula nº 130.471-2, com lotação fixada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, para ocupar o cargo em comissão de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Gama e Melo, Padrão B-1, CEPES PI-1, por um mandato de 02 (dois) anos, na cidade de Princesa Isabel, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 031

UTB: 21010

CÁSSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG -1981 / 2006)

João Pessoa, 04 de setembro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ANTONIA LIMEIRA DA SILVA ANDRADE**, matrícula nº 131.482-3, do cargo em comissão de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Obdúlia Dantas, CEPES CR-1, na cidade de Catolé do Rocha.

UPG: 014

UTB: 18033

CÁSSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG-1982 /2006)

João Pessoa, 04 de setembro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c a Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006,

R E S O L V E nomear **MARIA DO SOCORRO MUNIZ DE OLIVEIRA**, matrícula nº 86.222-3, com lotação fixada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Obdúlia Dantas, Padrão B-1, CEPES CR-1, por um mandato de 02 (dois) anos, na cidade de Catolé do Rocha, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 014

UTB: 18033

CÁSSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG-1983 /2006)

João Pessoa, 04 de setembro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

GOVERNO DO ESTADO Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

CARLOS A. GONDIM DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES



Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail:diariooficial@aunião.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual	R\$ 400,00
Semestral	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c a Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, **R E S O L V E** nomear **ZEINÁ VALENTIM DAS CHAGAS**, matrícula nº 59.881-0, com lotação fixada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, para ocupar o cargo em comissão de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Obdúlia Dantas, Padrão B-1, CEPES CR-1, por um mandato de 02 (dois) anos, na cidade de Catolé do Rocha, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 014

UTB: 18033

CÁSSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG -1984/ 2006)

João Pessoa, 04 de setembro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA DINÁLIA LEITE LINHARES**, matrícula nº 78.306-4, do cargo em comissão de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Obdúlia Dantas, CEPES CR-1, na cidade de Catolé do Rocha.

UPG: 014

UTB: 18033

CÁSSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG -1985 /2006)

João Pessoa, 04 de setembro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c a Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, **R E S O L V E** nomear **PATRÍCIA BARRETO TARGINO**, matrícula nº 135.941-0, com lotação fixada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, para ocupar o cargo em comissão de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Obdúlia Dantas, Padrão B-1, CEPES CR-1, por um mandato de 02 (dois) anos, na cidade de Catolé do Rocha, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 014

UTB: 18033

CÁSSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG -1986 / 2006)

João Pessoa, 04 de setembro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **SEBASTIÃO VIEIRA DE MELO**, matrícula nº 76.841-3, com lotação fixada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, do cargo em comissão de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Obdúlia Dantas, CEPES CR-1, na cidade de Catolé do Rocha.

UPG: 014

UTB: 8101

CÁSSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG -1987 /2006)

João Pessoa, 04 de setembro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c a Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, **R E S O L V E** nomear **JORGE BATISTA TORRES**, matrícula nº 143.737-2, com lotação fixada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, para ocupar o cargo em comissão de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Obdúlia Dantas, Padrão B-1, CEPES CR-1, por um mandato de 02 (dois) anos, na cidade de Catolé do Rocha, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 014

UTB: 18033

CÁSSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG-1988 /2006)

João Pessoa, 04 de setembro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c a Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006,

R E S O L V E nomear **LENILDA CAVALCANTE SILVA SOUSA**, matrícula nº 116.752-9, com lotação fixada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental João Suassuna, Padrão A-1, CEPES CR-1, por um mandato de 02 (dois) anos, na cidade de Catolé do Rocha, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 014

UTB: 18002

CÁSSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG -1989 / 2006)

João Pessoa, 04 de setembro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA LÚCIA GONÇALVES NOGUEIRA**, matrícula nº 71.433-0, do cargo em comissão de Vice-Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental João Suassuna, CEPES CR-1, na cidade de Catolé do Rocha.

UPG: 014

UTB: 18002

CÁSSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG-1990 /2006)

João Pessoa, 04 de setembro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c a Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006.

R E S O L V E nomear **FRANCISCA MARIA DE SOUSA PEREIRA**, matrícula nº 131.367-3, com lotação fixada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, para ocupar o cargo em comissão de Vice-Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental João Suassuna, Padrão A-1, CEPES CR-1, por um mandato de 02 (dois) anos, na cidade de Catolé do Rocha, mediante retribuição correspondente a 70% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 014

UTB: 18002



CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -1991 / 2006)

João Pessoa, 04 de setembro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA ALVES**, matrícula nº 131.171-9, do cargo em comissão de Vice-Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Olívio Pinto, CEPES JP-4, nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 11081



CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -1992 / 2006)

João Pessoa, 04 de setembro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear **CLEIDE ALMEIDA DE CARVALHO**, matrícula nº 137.535-1, com lotação fixada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, para ocupar o cargo em comissão de Vice-Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Olívio Pinto, CEPES JP-4, Padrão A-1, nesta Capital, mediante retribuição correspondente a 70% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 200

UTB: 11081



CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA N° 212

João Pessoa, 01 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 06010755-3,

R E S O L V E autorizar o afastamento da servidora **ENILZA MEDEIROS**, Professor, matrículas nºs 133.620-7 e 141.200-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, para realizar o Curso de Especialização em Psicopedagogia, ministrado pela Faculdade Metropolitana da Grande Recife - FMGR, com ônus para o Órgão de origem, pelo prazo de 01 (um) ano, com efeito retroativo ao mês de maio de 2006, de acordo com o art. 31, inciso I da Lei Nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA N° 213

João Pessoa, 01 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 06007222-9,

R E S O L V E autorizar o afastamento da servidora **ROSANGELA DA SILVA LIMA**, Professor, matrícula nº 141.071-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, para realizar o Curso de Especialização em Educação Inclusiva, ministrado pelo Centro Universitário de João Pessoa - UNIPÊ, com ônus para o Órgão de origem, pelo prazo de 01 (um) ano, com efeito retroativo ao mês de abril de 2006, de acordo com o art. 31, inciso I da Lei Nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA N° 214

João Pessoa, 01 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 06002157-8,

R E S O L V E autorizar o afastamento do servidor **JAKSON DA SILVA CESAR**, Professor, matrícula nº 145.169-3, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, para realizar o Curso de Especialização em Ciências Ambientais, ministrado pelas Faculdades Integradas de Patos - FIP, com ônus para o Órgão de origem, pelo prazo de 01 (um) ano, com efeito retroativo ao mês de fevereiro de 2006, de acordo com o art. 31, inciso I da Lei Nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA N° 215

João Pessoa, 01 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 06012348-6,

R E S O L V E autorizar o afastamento da servidora **HILDENIA ONIAS DE SOUSA**, Professor, matrícula nº 133.817-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, para realizar o Curso de Mestrado em Linguagem e Ensino, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, com ônus para o Órgão de origem, pelo prazo de 01 (um) ano, com efeito retroativo ao mês de maio de 2006, de acordo com o art. 31, inciso II da Lei Nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA N° 216

João Pessoa, 01 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 06006022-1,

R E S O L V E autorizar o afastamento do servidor **RUI MORAES CAVALCANTE FILHO**, Regente de Ensino, matrícula nº 65.935-5, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, para realizar o Curso de Mestrado em Engenharia Agrícola, ministrado pela Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, com ônus para o Órgão de origem, pelo prazo de 02(dois) anos, com efeito retroativo a março de 2006, de acordo com o art. 31, inciso II da Lei Nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA N° 217

João Pessoa, 01 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 06004775-5,

R E S O L V E autorizar o afastamento da servidora **ROSEANE MARIA SILVA DE ALBUQUERQUE**, Contador, matrícula nº 150.754-1, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, para concluir o Curso de Especialização em Contabilidade de Custos para Gestão Contábil Financeira, ministrado pela Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, com ônus para o Órgão de origem, no período de março a dezembro de 2006, de acordo com o art. 88, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA N° 218

João Pessoa, 01 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 06008783-8,

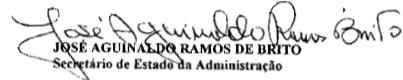
R E S O L V E autorizar o afastamento da servidora **ODETE SOUZA TEIXEIRA DE CARVALHO**, Professor, matrícula nº 140.996-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, para concluir o Curso de Pedagogia, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, com ônus para o Órgão de origem, no período de junho a dezembro de 2006, de acordo com o art. 30, inciso I da Lei Nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA N° 219

João Pessoa, 01 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 06009278-5,

R E S O L V E autorizar o afastamento da servidora **ZILMA MARIA RAMOS JARRY RICHARDSON**, Professor, matrícula nº 71.321-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, para realizar o Curso de Doutorado em Educação, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, com ônus para o Órgão de origem, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com o art. 31, inciso III da Lei Nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.



JOSÉ AGUIALDO RAMOS DE BRITO
Secretário de Estado da Administração

GERENCIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA N° 554/2006

EXPEDIENTE DO DIA 31.08.06

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria N° 2374/SA de 18.07.88, **DEFERIU** os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PÉRIODO
DPPB	51.309-1	FORMOZINA DA FONSECA RAMALHO	20	DE 03.07.06 a 22.07.06
SEAD	52.521-9	ROGACIANO DA CUNHA LUCENA	20	DE 19.06.06 a 08.07.06
SEEC	63.745-9	MARIA DO CEU ALVES	20	DE 06.06.06 a 25.06.06
SEDH	75.025-5	ELIESETE JULIA LAURENTINO	20	DE 08.07.06 a 27.07.06
SEDS	75.285-1	WILSON DE MIRANDA RAMOS	20	DE 06.06.06 a 25.06.06
SEEC	85.005-5	MARIA DE FATIMA ARRUDA	45	DE 21.07.06 a 03.05.06
SEEC	85.684-3	IZINALVA SILVA GOMES	20	DE 04.06.06 a 23.06.06
SES	90.341-8	MARIA DO SOCORRO ABRANTES SARMENTO	40	DE 30.06.06 a 08.08.06
SEEC	91.237-9	ROSIANE GALDINO DA SILVA	20	DE 01.06.06 a 20.06.06
SEEC	92.706-6	LINDOIA RAMOS COUTINHO	45	DE 30.06.06 a 13.08.06
SEEC	93.037-7	JOANA NITA DE SOUSA	20	DE 16.06.06 a 05.07.06
SEEC	93.149-7	ANTONIA DE QUEIROZ COSTA	45	DE 27.05.06 a 10.07.06
SES	109.413-1	FRANCISCA MARGARIDA DA SILVA	45	DE 16.06.06 a 30.07.06
SEEC	109.669-9	MONICA LINS DE VASCONCELOS LEITE	45	DE 05.06.06 a 19.07.06
SEEC	118.886-1	NATANAEL FRANCISCO DOS SANTOS	20	DE 04.06.06 a 23.06.06
SEDH	127.135-1	MARIA SALETE SILVA DE OLIVEIRA	20	DE 05.06.06 a 24.06.06
SEEC	128.479-7	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DOS SANTOS	30	DE 21.06.06 a 20.07.06
SEEC	132.910-3	MARIA GERTRudes CARVALHO G. SILVA	40	DE 27.07.06 a 05.09.06
SEEC	134.053-1	MARIA DA CONCEIÇÃO TORRES M. LUCENA	20	DE 23.06.06 a 12.07.06
SEEC	135.483-3	INES PONCIANO DOS SANTOS	45	DE 10.06.06 a 24.07.06
CCG	136.263-1	VERA LUCIA TAVARES DA SILVA	20	DE 06.06.06 a 25.06.06
SEEC	136.492-8	IRACEMA DA SILVA RODRIGUES	45	DE 17.06.06 a 31.07.06
SEEC	142.045-3	LINDOIA RAMOS COUTINHO	45	DE 30.06.06 a 13.08.06
SEEC	143.711-9	MARIA IVONETE DE SOUZA SILVA	20	DE 24.07.06 a 12.08.06
SES	149.987-4	MARIA DO ROSARIO FERNANDES DOS SANTOS	20	DE 21.07.06 a 09.08.06

PUBLIQUE-SE

RESENHA N° 555/2006

EXPEDIENTE DO DIA 31.08.06

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria N° 2374/SA de 18.07.88, **DEFERIU** os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PÉRIODO

<tbl_r cells="5" ix="4" maxcspan="

RESENHA N° 557/2006

EXPEDIENTE DO DIA 31.08.06

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria N° 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PÉRIODO
SEEC	59.510-1	ORIEL DE CARVALHO DINIZ	60	DE 27.07.06 a 24.09.06
SEEC	65.712-3	MARIA DO SOCORRO SOUSA	60	DE 14.06.06 a 12.08.06
SEEC	68.844-4	ANA CLARA COSTA DA SILVA	60	DE 18.06.06 a 16.08.06
SEEC	68.993-9	CREUSA ANTONIA GOMES DA SILVA	60	DE 17.07.06 a 14.09.06
SEEC	71.603-1	MARIA DAS NEVES LOURENCO DA SILVA	60	DE 26.07.06 a 23.09.06
SEEC	75.053-1	ISABEL CRISTINA BARROS PAIVA	60	DE 10.07.06 a 07.09.06
DPPB	75.838-8	MARIA DO SOCORRO RAMALHO SILVA	60	DE 18.07.06 a 15.09.06
SES	75.974-1	EUGENIA EMÍLIA DE ANDRADE PEREZ	60	DE 01.08.06 a 29.09.06
CCG	76.253-9	MARCOS FERNANDES DE FREITAS	60	DE 04.07.06 a 01.09.06
SEEC	77.769-2	NARA LUCIA MEDEIROS MAUL	60	DE 10.07.06 a 07.09.06
SEEC	81.184-0	ALZENY ALMEIDA DA CUNHA	60	DE 01.06.06 a 30.07.06
SEEC	81.405-9	EDMUNDO ATAÍDE	60	DE 26.07.06 a 23.09.06
DPPB	83.129-8	JOSÉ ALENÇAR RIBEIRO	60	DE 19.06.06 a 17.08.06
SEEC	83.685-1	MARIA LEIDIANE GODOI FERNANDES	60	DE 24.07.06 a 21.09.06
SEEC	84.075-1	MARIA CHAVES REINALDO	60	DE 19.04.06 a 17.06.06
SEEC	84.729-1	MARIA JOSÉ DA SILVA GOMES	60	DE 17.07.06 a 14.09.06
SEEC	84.823-9	MARIA DO SOCORRO BRASILEIRO ALMEIDA	60	DE 07.06.06 a 05.08.06
SEPLAG	85.990-7	MERCIA MARIA GOMES DE QUEIROZ	60	DE 13.06.06 a 11.08.06
SER	87.334-9	MARCONÉ CHAVES DA SILVA	60	DE 10.04.06 a 08.06.06
SEEC	87.861-8	MARIA DE FATIMA FAUSTINO DE SOUSA	60	DE 10.07.06 a 07.09.06
SEEC	88.756-1	JOAO DA GOMELIA SILVA	60	DE 13.06.06 a 11.08.06
SEEC	89.508-3	HELIODORO FEITOZA DE BRITO NETO	60	DE 06.06.06 a 04.08.06
SEEC	89.737-0	GISELDA DE CARVALHO SILVA	60	DE 27.06.06 a 25.08.06
SEEC	92.711-2	ALBANI GONZAGA PEREIRA	60	DE 14.07.06 a 11.09.06
SEEC	141.890-4	MARIA LUCIA GALVÃO DOS SANTOS	60	DE 08.07.06 a 05.09.06

PUBLIQUE-SE



Francisco das Chagas Lima
Gerente Executivo de Recursos Humanos

Educação e Cultura

Portaria n° 1627

João Pessoa, 10 de 08 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E nomear, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, por um mandato de 02 (dois) anos, IRACI BARREIRO RODRIGUES, matrícula nº 84.123-4, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Misericórdia Velha, Padrão A-1, na cidade de Itaporanga, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 021

UTB: 17025

Portaria n° 1675

João Pessoa, 04 de 09 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, incisos III, IV e XI do Regimento Interno da SEC/PB, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25 de julho de 1990,

R E S O L V E prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir da publicação da presente Portaria, o prazo concedido à Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 1580, de 20 de julho de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de julho de 2006.

Portaria n° 1676

João Pessoa, 04 de 09 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E nomear, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, por um mandato de 02 (dois) anos, IRACI BARREIRO RODRIGUES, matrícula nº 84.123-4, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Ribeiro Almeida Velha, Padrão A-1, na cidade de Itaporanga, mediante retribuição correspondente a 70% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 021

UTB: 17025



Maria América Assis de Castro
Secretária

Portaria n° 1541

João Pessoa, 05 de 07 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E nomear, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, por um mandato de 02 (dois) anos, ERIVAN RICAERTE JERÔNIMO, matrícula nº 137.435-4, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Chagas Soares, Padrão A-1, na cidade de Itaporanga, mediante retribuição correspondente a 70% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 021

UTB: 17061

Portaria n° 1542

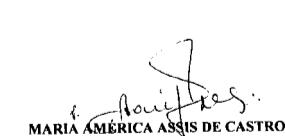
João Pessoa, 05 de 07 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E nomear, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, por um mandato de 02 (dois) anos, PAULA FRANCINETE DE ARAÚJO PEREIRA, matrícula nº 141.350-3, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Chagas Soares, Padrão A-1, na cidade de Itaporanga, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 021

UTB: 17061



Maria América Assis de Castro
Secretária

Portaria n° 1678

João Pessoa, 04 de 09 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0012151-1/2005-SEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, CLAUDETTE GUEDES DE MIRANDA SILVA, Orientador Educacional, matrícula nº 135.420-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Prof. Anésio Leão, para a Escola Estadual do Ensino Médio São Sebastião, ambas na cidade de Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 13095

Portaria n° 1679

João Pessoa, 04 de 09 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0010577-2/2005-SEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, GISELDA DE ARAUJO SANTOS, Professor, matrícula nº 130.928-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Dr. João Gonçalves Azevedo, em Alhandra, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Escritor José Lins do Rego, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 11109



Francisco Gomes Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC

PORTARIA N°049/2006/GP

João Pessoa, 04 de setembro de 2006

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. N° 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do Dec. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

R E S O L V E

Designar JUCÉLIA MARIA DE FARIAS, matrícula 810248-1, para substituir GIOVANI PEQUENO DE MOURA NETO, no cargo em comissão de Diretor Administrativo, durante seu afastamento no período de 04/09/2006 a 03/10/2006 relativo a suas férias regulamentares.



Evalda Maria Veloso Freire
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO-FUNESC

Segurança e da Defesa Social

Portaria n°.1030/2006/SEDS

João Pessoa, 01 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 153, Inciso II da lei nº. 4.273/81 e, Instrução Normativa nº. 1.263/2005/SEDS/PB, de 21/10/2005 e, tendo em vista a decisão constante da Sindicância Administrativa nº. 047/2005/CCJ, da Coordenação Central Judiciária desta Pasta,

RESOLVE aplicar a pena disciplinar de 10 (dez) dias de suspensão ao servidor CLÉBIO DA SILVA GOMES, Papiloscopista Policial, matrícula nº. 087.275-0, lotado nesta Secretaria, por infringência do disposto no Artigo 131, Inciso XXIX, da Lei nº. 4.273/81 – Estatuto da Polícia Civil do Estado da Paraíba.



Airton de Sá Ferraz
Secretário Executivo

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN - PB

PORTARIA N. º 008/2006/D.R.H.

O CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN - PB, por delegação de competência e cumprimento à PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS de 2006, defere as seguintes solicitações para o mês de AGOSTO.

N .	NOME	MAT	GOZO	EXERCICIO
01	ANTONIO RIALTOAN DE ARAUJO	3933-1	01/08 A 30/08	2004/2005
02	ARNAUDINO GUEDES DE SOUSA	3743-5	01/08 A 30/08	2005/2006
03	CARLOS ALBERTO ARARUNA	3758-3	01/08 A 30/08	2004/2005
04	CARLOS ANTONIO VELOSO	3180-1	01/08 A 30/08	2005/2006
05	CHARLES ANDRADE DE ARAGAO	3686-2	07/08 A 05/09	2004/2005

QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE, homologar Licença Especial de 090 (noventa) dias, em favor de
MARIA INÉZ DANTAS MOREIRA DE SOUZA, Engenheiro II, matrícula nº 046-8, servidora
do quadro permanente deste Órgão, correspondente ao período de 13 de maio de 1988 a 13 de
maio de 2003, referente ao 6º quinquênio.

Publique-se.


EDVALDO LEITE DE CALDAS JÚNIOR
Diretor Superintendente

Saúde

Portaria nº312 /2006

João Pessoa, 18 de agosto de 2006

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas, e conforme o acordado em reunião com o Ministério da Saúde, CONASS, e CONASEMS ,
RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Comitê Gestor para gerenciar o Hospital Regional Wenceslau Lopes /Piancó.

Art. 2º - O Comitê será constituído pelos representantes abaixo:

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE:

José Rodrigues Lopes – Assessor de Gabinete

Tereza Cristina Mendes de Lucena Costa – Diretora do Hospital Wenceslau Lopes.

Berenice Paz Ribeiro Minervino – Superintendente do 7º Núcleo Regional de Saúde.

REGIÃO DO VALE DO PIANCÓ:

Nelson Calzavara de Araújo – Secretário de Saúde do Município de Piancó.

João Galdino Filho - Gerente do Sistema de informação do município- Diamante.

Antonio Leite Neto – Relações Públicas do CIMSVP – Itaporanga.

Art. 3º - Esta Comissão terá apoio técnico contínuo do CONASS, CONASEMS e Ministério da Saúde.


GERALDO DE ALMEIDA CUNHA FILHO
Secretário da Saúde

COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE - CIB

Resolução N° 273

João Pessoa, 13 de julho de 2006.

O Presidente da Comissão Intergestora Bipartite, no uso de suas atribuições e, Considerando o parecer favorável do Núcleo de Odontologia da Coordenação de Saúde; Considerando que foi aprovado o Centro de Especialidades Odontológicas; Considerando a decisão da Plenária desta Comissão, na 125ª reunião ordinária ocorrida no dia 25 de abril de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto para implantação de um Laboratório de Prótese Dentária para o município de Guarabira.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação

Resolução N° 281

João Pessoa, 14 de agosto de 2006.

O Presidente da Comissão Intergestora Bipartite, no uso de suas atribuições e, Considerando o parecer favorável do Núcleo de Saúde Mental da Coordenação de Saúde – SES/PB;

Considerando a necessidade de ampliar a assistência em saúde mental no município de Pombal.

Considerando a pactuação estabelecida na 137ª reunião ordinária desta Comissão Bipartite no dia 07 de agosto de 2006:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Implantação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II para o município de Pombal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação

Resolução N° 282

João Pessoa, 14 de agosto de 2006.

O Presidente da Comissão Intergestora Bipartite, no uso de suas atribuições e, Considerando o parecer favorável do Núcleo de Saúde Mental da Coordenação de Saúde – SES/PB;

Considerando a necessidade de ampliar a assistência em saúde mental no município de Sapé.

Considerando a pactuação estabelecida na 137ª reunião ordinária desta Comissão Bipartite no dia 07 de agosto de 2006:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Implantação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II para o município de Sapé.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação

Resolução N° 283

João Pessoa, 14 de agosto de 2006.

O Presidente da Comissão Intergestora Bipartite, no uso de suas atribuições e, Considerando o parecer favorável do Núcleo de Saúde Mental da Coordenação de Saúde – SES/PB;

Considerando a necessidade de ampliar a assistência em saúde mental no município de Araruna.

Considerando a pactuação estabelecida na 137ª reunião ordinária desta Comissão Bipartite no dia 07 de agosto de 2006:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Implantação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I para o município de Araruna.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação

Resolução N° 283

João Pessoa, 14 de agosto de 2006.

O Presidente da Comissão Intergestora Bipartite, no uso de suas atribuições e, Considerando o parecer favorável do Núcleo de Saúde Mental da Coordenação de Saúde – SES/PB;

Considerando a necessidade de ampliar a assistência em saúde mental no município de Araruna.

Considerando a pactuação estabelecida na 137ª reunião ordinária desta Comissão Bipartite no dia 07 de agosto de 2006:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Implantação do Centro de Atenção Psicossocial

- CAPS I para o município de Araruna.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação

Resolução N° 284

João Pessoa, 14 de agosto de 2006.

O Presidente da Comissão Intergestora Bipartite, no uso de suas atribuições e, Considerando o parecer favorável do Núcleo de Saúde Mental da Coordenação de Saúde – SES/PB;

Considerando a necessidade de ampliar a assistência em saúde mental no município de Pocinhos.

Considerando a pactuação estabelecida na 137ª reunião ordinária desta Comissão Bipartite no dia 07 de agosto de 2006:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Implantação do Centro de Atenção Psicossocial

- CAPS I para o município de Pocinhos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação

Resolução N° 285

João Pessoa, 14 de agosto de 2006.

O Presidente da Comissão Intergestora Bipartite, no uso de suas atribuições e, Considerando o parecer favorável do Núcleo de Saúde Mental da Coordenação de Saúde – SES/PB;

Considerando a necessidade de ampliar a assistência em saúde mental no município de Sumé.

Considerando a pactuação estabelecida na 137ª reunião ordinária desta Comissão Bipartite no dia 07 de agosto de 2006:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Implantação do Centro de Atenção Psicossocial

- CAPS I para o município de Sumé.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação

Resolução N° 286

João Pessoa, 14 de agosto de 2006.

O Presidente da Comissão Intergestora Bipartite, no uso de suas atribuições e, Considerando o parecer favorável do Núcleo de Saúde Mental da Coordenação de Saúde – SES/PB;

Considerando a necessidade de ampliar a assistência em saúde mental no município de Malta

Considerando a pactuação estabelecida na 137ª reunião ordinária desta Comissão Bipartite no dia 07 de agosto de 2006:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Implantação do Centro de Atenção Psicossocial

- CAPS I para o município de Malta.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação

Resolução N° 287

João Pessoa, 14 de agosto de 2006.

O Presidente da Comissão Intergestora Bipartite, no uso de suas atribuições e, Considerando a solicitação do município de Campina Grande, para aprovação da Clínica Municipal de Psicologia;

Considerando o parecer favorável do Núcleo de Saúde Mental da Coordenação de Saúde – SES/PB, para implantação da Clínica de Psicologia no município de Campina Grande;

Considerando a pactuação estabelecida na 137ª reunião ordinária desta Comissão Bipartite no dia 07 de agosto de 2006:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Implantação da Clínica de Psicologia no município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação

Resolução N° 289

João Pessoa, 14 de agosto de 2006.

O Presidente da Comissão Intergestora Bipartite, no uso de suas atribuições e, Considerando o parecer favorável do Núcleo de Saúde Mental da Coordenação de Epidemiologia – SES/PB;

Considerando a necessidade de ampliar a assistência em saúde mental no município de Cajazeiras.

Considerando a pactuação estabelecida na 136ª reunião ordinária desta Comissão Bipartite no dia 10 de julho de 2006;

Considerando a necessidade da alteração do Art. 1º da Resolução CIB 272 de 11 de julho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Implantação do Centro de Atenção Psicossocial

- CAPS II para o município de Cajazeiras.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.


Geraldo de Almeida da Cunha Filho
Presidente da Comissão

Controladoria Geral do Estado

PORTRARIA CGE N° 014/2006

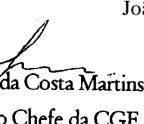
O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, nos termos do art. 131 da LC 58/03, resolve:

Art. 1º - Instaurar sindicância com o fim de se apurar se houve ou não uso indevido de material de expediente e equipamentos da Ouvidoria Geral do Estado por parte das Servidoras Ivanilda da Silva Nascimento, Mat: 154.685-6 e Elizabeth Cristina Araújo Gouveia, Mat: 73.005-0, no período de 18/08/06 e 01/09/06 .

Art. 2º- Designar a Auditora de Contas Públicas e Advogada MARIA MARCONIETE FERNANDES PEREIRA, Mat: 146.794-8, para realizar a sindicância instaurada nos termos do artigo anterior, no prazo legal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 04 de setembro de 2006.


Luzemar da Costa Martins
Secretário Chefe da CGE

Defensoria Pública do Estado

Portaria Nº 314 / 2006 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 28 de agosto de 2006

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002,
RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes aos períodos respectivamente relacionados, aos Defensores Públicos lotados nesta Defensoria Pública, conforme relação:

MATRÍCULA SÍMBOLO	NOME	PERÍODO	GOZO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
079.833-9 DP - 3	Antônio Alberto Costa Batista	2º Período	01.09.2006	939/2006	Manoel Alves de Paula
078.611-0 DP - 3	Antônio Fernando Medeiros	2º Período	01.09.2006	1044/2006	Josemara da Costa Silva
097.279-7 DP - 2	Arland de Souza Lopes	2º Período	01.09.2006	1157/2006	Elenice de França Lemos
068.066-4 DP - 4	Charles Gomes Pereira	2º Período	01.09.2006	1233/2006	
057.899-1 DP - 3	Derval Moreira de Araújo	2º Período	01.09.2006	1092/2006	Ismaldo Isidro dos Santos
099.926-1 DP - 3	Diana Rangel Piccoli	2º Período	01.09.2006	612/2006	Jaime Ferreira Carneiro
068.529-1 DP - 3	Djalma Vilar	2º Período	01.09.2006	1249/2006	
076.342-0 DP - 2	Eliane Menezes Cavalcanti	2º Período	01.09.2006	1235/2006	Ângela Maria D. L. de Abrantes
091.614-5 DP - 3	Elisabeth Lucena Teles	2º Período	01.09.2006	1187/2006	Maria de Fátima Andrade de Souza - 3ª Vara
079.997-1 DP - 1	Eulina Almeida Lyra Nóbrega	1º Período	01.09.2006	937/2006	Paulo Roberto de Moura Bezerril
068.011-7 DP - 3	Getúlio Valézio do Egito	2º Período	01.09.2006	1131/2006	Amaury Ribeiro de Barros Filho
133.049-7 DP - 1	Gilberto Chaves	2º Período	01.09.2006	1129/2006	Admilson Vilarim Filho
079.438-4 DP - 3	Gilvan de Alcântara Gusmão	2º Período	01.09.2006	926/2006	João Francisco de Barros
085.604-5 DP - 3	Isabel Carlos Rocha	2º Período	01.09.2006	1223/2006	
061.016-0 DP - 2	Ivanildo Francisco Pessoa	1º Período	01.09.2006	1123/2006	Cardineuza de Oliveira Xavier
090.710-3 DP - 3	José Alípio Bezerra de Melo	2º Período	01.09.2006	994/2006	Heleminar de Oliveira Dutra
104.535-1 DP - 1	José Fernandes de Albuquerque	2º Período	01.09.2006	1203/2006	Felisbelo Martins de Oliveira
067.309-9 DP - 2	José Nicodemos da Cruz	2º Período	01.09.2006	147/2006	Maria do Rosário Lima Silva
103.601-7 DP - 1	Lúcia de Fátima Freire Lins	2005/2006	01.09.2006	1082/2006	
098.223-7 DP - 2	Luiz da Silva	2º Período	01.09.2006	2616/2005	
102.779-4 DP - 1	Maria Auxiliadora de Jesus	2º Período	01.09.2006	1135/2006	João José Saraiva Coelho
068.155-5 DP - 3	Maria Auxiliadora T. de Araújo	2º Período	01.09.2006	932/2006	Romero Veloso da Silveira
070.221-8 DP - 3	Maria Ceres Belmont Fonseca de Souza	2º Período	01.09.2006	180/2006	Vera Lúcia M. da Silva
070.034-7 DP - 3	Maria de Fátima de Souza Dantas	2º Período	01.09.2006	134/2006	Formozina da Fonseca Ramalho
080.314-6 DP - 3	Maria de Lourdes Araújo Melo	1º Período	01.09.2006	1201/2006	Ariane Fonseca Brito
075.663-3 DP - 2	Maria de Lourdes Melo Ferreira	1º Período	01.09.2006	1084/2006	Fernando Antônio Albuquerque
091.154-2 DP - 1	Maria de Lourdes Saraiva Pontes	1º Período	01.09.2006	1096/2006	Maria da Penha Chacon
078.003-1 DP - 4	Maria Fátima C. Lopes Ramalho	2º Período	01.09.2006	141/2006	Marcos Antônio Gerbasi
094.800-4 DP - 3	Maria Madalena Abrantes Silva	1º Período	01.09.2006	1159/2006	Maria de Fátima Leite Ferreira
091.570-0 DP - 3	Marluce Gonçalves da Rocha	2º Período	01.09.2006	992/2006	Antônio Roberto de Farias
084.608-2 DP - 3	Milton Aurélio Dias dos Santos	2º Período	01.09.2006	1196/2006	José de Oliveira Gangorra
088.457-0 DP - 3	Nadja Soares Baia	2º Período	11.09.2006	152/2006	Marinézia Ribeiro Ferreira
073.469-1 DP - 2	Paulo Celso do Valle Filho	2º Período	01.09.2006	365/2006	Carlos Roberto Barbosa
075.176-6 DP - 3	Pedro Muniz de Brito Neto	2º Período	01.09.2006	1026/2006	Alice Alves Costa Aranha
087.316-1 DP - 2	Raimundo Tadeu Licarião Nogueira	2º Período	01.09.2006	1195/2006	José de Oliveira Gangorra
079.457-1 DP - 2	Reginaldo de Souza Ribeiro	2º Período	16.09.2006	588/2006	Eduardo Martinho Guedes
061.864-1 DP - 2	Roberto Santos Luz	2º Período	01.09.2006	1161/2006	
077.095-7 DP - 4	Roberto Sávio de Carvalho Soares	2º Período	01.09.2006	465/2006	Adriano M. Bezerra Cavalcanti
070.070-3 DP - 3	Rosa Maria Elias Silva	2º Período	01.09.2006	1198/2006	Ilma Abrantes G. Silva
092.147-5 DP - 2	Rosângela Maria Marinho Medeiros	2º Período	01.09.2006	1136/2005	Paulo Sérgio Garcia de Araújo
098.657-7 DP - 2	Sônia Maria Videres Cassimiro	1º Período	01.09.2006	1227/2006	Antônio de Oliveira Alves
088.830-3 DP - 2	Tânia Vieira Barros	2º Período	01.09.2006	043/2006	Walterluzia Maria Emlia
064.628-8 DP - 3	Tereza Lizieux Feitosa Lira	2º Período	01.09.2006	079/2006	Conceição de Lourdes B. A. Coelho
131.726-1 DP - 1	Valéria Maria Solano M. da Fonseca	2º Período	01.09.2006	1234/2006	José Ailton Gomes de Souza
095.692-9 DP - 2	Vera Lúcia Ferreira Marques	1º Período	01.09.2006	1008/2006	Antônio Vicente dos Santos
109.276-6 DP - 1	Vicente Alencar Ribeiro	2º Período	01.09.2006	1098/2006	José Alencar Ribeiro

Publique-se.
 Cumpra-se.

Óscar Pinto de Araújo / O
Otávio Gomes de Araújo
Defensor Público Geral